

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 425/2019 -003

Orçamento de: 2019 Tipo: Ordinário Data: 01/07/2019 Ficha: 000028

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários


Credor...: MARCO ANTONIO DE FREITAS Número: 1791
Endereço.: RUA DR. JOAO VELOSO Nº: 185 Bairro: ANTONIO DIAS
CEP: 35.400-000 Cidade...: OURO PRETO UF...: MG
Insc. Est: CPF...: 977.119.936-68
Banco: 000 Agência ...: Conta ...: -

Tipo de Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:
Empenho Nº.: 425 Liquidação Nº.: 3


VALOR ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO.: *****4.000,00
SALDO ANTERIOR: *****28.000,00 : DESCONTO.....: *****0,00
SALDO ATUAL...: *****24.000,00 : VALOR LIQUIDO: *****4.000,00

A despesa esta LIQUIDADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.
Data p/ Pagamento: 01/07/2019.

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO DE 2008, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019. CONFORME DOC. ANEXO A NE 418/2019 - junho/2019


DAURA TEREZINHA DA MATTA
CRC: 29854
Contador(a)


GELSON GRACIAND MOREIRA
CPF: 889.901.926-68
Liquidante


JULIANO FERREIRA
CPF: 003.859.496-00
Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de
R\$ *****4.000,00 ,Quatro mil reais.*****

01/07/2019

Data

Identidade/CPF/CGC

Assinatura do Credor ou seu Procurador


BANCO:

CONTA:

R E C U R S O
CHEQUE:

Docum.:

8/tesoureiro(a):


Maria Raimunda Costa
CPF: 011.827.776-60

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS
NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Orçamento de: 2019

Tipo: Ordinário

Nº= 425/2019 -003

Data: 01/07/2019

Ficha: 000028

Órgão.....: 01

- LEGISLATIVO

Unidade.....: 01.01

- CAMARA MUNICIPAL

SubUnidade.....: 01.01.01

- CAMARA MUNICIPAL

Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003

- OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO

Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01

- Indenizações e Restituições Vereadores

Fonte de Recurso: 1.00.00

- Recursos Ordinários

Credor...: MARCO ANTONIO DE FREITAS

Número: 1791

Endereço.: RUA DR. JOAO VELOSO

Nº: 185 Bairro: ANTONIO DIAS

CEP: 35.400-000 Cidade....: OURO PRETO

UF...: MG

Insc. Est:

CPF....: 977.119.936-68

Banco: 000

Agência ...:

Conta ...: -

Tipo de Licitação.: Não se Aplica

Processo Nº.:

Empenho Nº.: 425

Liquidacao Nº.: 3

VALOR ANULADO.: *****0,00

VALOR BRUTO...: *****4.000,00

SALDO ANTERIOR: *****28.000,00

DESCONTO.....: *****0,00

SALDO ATUAL....: *****24.000,00

VALOR LIQUIDO: *****4.000,00

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.
Data p/ Pagamento: 01/07/2019

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO DE 2008, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019. CONFORME DOC. ANEXO A NE 418/2019 - junho/2019

L. Matta

DAURA TEREZINHA DA MATTA
CRC: 29854
Contador(a)

Gilson

GILSON GRACIANO MOREIRA
CPF: 889.901.926-68
Liquidante

Juliano

JULIANO FERREIRA
CPF: 003.859.496-00
Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de
R\$ *****4.000,00 ,Quatro mil reais.*****

01/07/2019

Data

Identidade/CPF/CGC

Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO:

CONTA:

RECURSO
CHEQUE:

Docum.:

8/ Tesoureiro(a):

Maria Raimunda Costa
Maria Raimunda Costa
CPF: 011.827.776-60

ALTEROSA, LTDA. (P) LASER

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0136	1	06000550-8	6	AAA	312074	0	R\$4.000,00

Pague por este cheque a quantia de **QUATRO MIL REAIS** *****

MARCO ANTONIO DE FREITAS .- e centavos acima

CAIXA

OURO PRETO 01 de JULHO de 2019

Handwritten signature: Transparencia Bureau

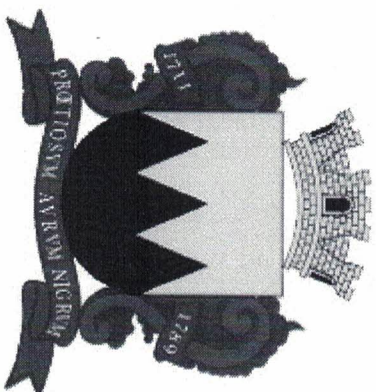
OURO PRETO, MG
RUA SAO JOSE, 128
OURO PRETO - MG
CONFECCAO - 01/19

CANARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CNPJ/CPF 19.146.752/0001-93

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2003

⑈00000369⑈ 01831207654 200600055081⑈

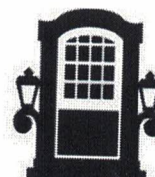
Verba Indenizatória



Vereador: Marco Antônio de Freitas
Mês/Ano: JUNHO/2019

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete Vereador Marquinho do Esporte



REQUERIMENTO

**A Sua Excelência o Senhor
Juliano Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Preto**

Senhor Presidente

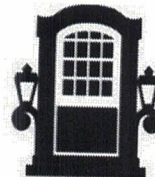
O Vereador abaixo-assinado vem requerer de Vossa Excelência, o pagamento de Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de junho nos termos do artigo 3º da Lei Municipal 1027 de 23 de janeiro de 2017, e da Portarias 05/2017 de 30 janeiro de 2017.

Ouro Preto, 28 de junho de 2019.

**Marco Antônio de Freitas
Vereador Solidariedade**

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete Vereador Marquinho do Esporte



DECLARAÇÃO

Marco Antônio de Freitas do vereador, RG: MG- 8.084.018, CPF: 977.119.936-68, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Doutor João Veloso, nº 185, bairro Antônio Dias, Ouro Preto, vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto, declara ter ciência da Lei 8.212 de 24 de junho de 1991 em seu artigo 10 e em conformidade com o Memorando 03-C.I.CMOP de 22 de abril de 2013.

Declara ainda que por questões técnicas os assessores parlamentares citados na verba indenizatória, receberão valores brutos, sem desconto do INSS referentes a serviços prestados a ele, ficando os mesmos responsáveis pelo recolhimento de tal contribuição previdenciária conforme cláusula 5º do contrato firmado entre o vereador e os respectivos assessores.

Ouro Preto, 28 de junho 2019.

Marco Antônio de Freitas

Vereador Solidariedade


RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE INERENTE AO EXERCÍCIO DO PARLAMENTAR.
 (Lei 803/12, Portaria 02/13 e 18/13)

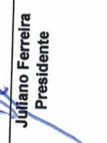
DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
28	NIZIO FERREIRA GONÇALVES	264.493.906-20	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ASSESSORIA PARLAMENTAR.	RPA 009	2000,00
28	Reginaldo Ferreira Gonçalves	073.494.446-21	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO.	RPA 006	2000,00
TOTAL					4000
SALDO					4.000,00

Parecer: Parecer sobre o disposto na portaria nº 05/2017 de 30 de janeiro de 2017 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e lei nº1.027/2017 de 25 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2017/2020. Este é o parecer.


Cecília de Magalhães Gomes
 Controlador Interno

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.


Marco Antônio de Freitas
 1º Secretário


Juliano Ferreira
 Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
09	
MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)	

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Marco Antônio de Freitas

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE *Assessor Parlamentar*, A IMPORTÂNCIA DE R\$ *#2.000,00 #* (*Dois mil Reais*)

), CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO:

SALÁRIO - BASE	TAXA	VALOR
	X	=

CARRETEIRO (VALOR BASE P/ CÁLCULO DO INSS)
 APLICAR 20% SOBRE O VALOR DA MÃO-DE-OBRA (11,71% DO FRETE)

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
 Nº INSS: *264.493.206-20*
 Nº CPF: *264.493.206-20*

DOCUMENTO DE IDENTIDADE
 Nº: *MG-905.017* ÓRGÃO EMISSOR: *559/MG*

LOCALIDADE: *Carmo Patato - MG* DATA: *28/06/19*
 SÃO DOMINGOS

ESPECIFICAÇÃO

I. VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ *2.000,00*
 II. SOMA R\$ *2.000,00*

DESCONTOS

III. IMP. RENDA FONTE R\$ *-*
 IV. R\$ *-*
 V. R\$ *-*
 VALOR LÍQUIDO *2.000,00*

ASSINATURA: *X Nizio Ferreira Junior*
 NOME COMPLETO: *Nizio Ferreira Gomes Junior*

CONTRATO DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ASSESSORIA PARLAMENTAR

Pelo presente instrumento particular, de um lado, brasileiro, casado, CPF:977.119.936-68 ; RG: MG-8.084.018 -SSP MG, residente e domiciliado neste Município, de ora em diante denominado, **CONTRATANTE**, e de outro, como **ASSESSOR PARLAMENTAR**, Nizio Ferreira Gonçalves , brasileiro, casado, CPF - 264.493.906-20 RG: MG - 905.017 SSP, residente e domiciliado neste município, de ora em diante denominado **CONTRATADO**, mediante cláusulas e condições seguintes:

1º O **CONTRATANTE**, Vereador Marco Antônio de Freitas sito à Praça Tiradentes, 41, pelo partido **SOLIDARIEDADE** eleito para o período de 01/04/2019 a 31/12/2020 , contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do **CONTRATADO**, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distritos, durante o período de 01 de abril de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

2º Os serviços profissionais de Assessoria, supracontratados referem-se:

- Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
- Fornecer assessoria e orientações referentes à demanda dos eleitores;
- Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;
- Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo **CONTRATANTE**.

3º. 1 – Os serviços profissionais de Assessoria, supracontratados, serão desenvolvidos em Ouro Preto, ocorrendo que quando necessário efetuar locomoção/deslocamento para outro distrito e/ou localidades, o **CONTRATANTE** viabilizará todas as condições necessárias; inclusive com o devido acréscimo ao **CONTRATADO**.

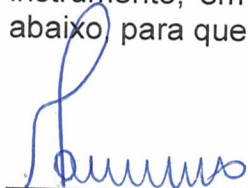
4º Em remuneração aos serviços suprarreferidos, o **CONTRATANTE** compromete-se a pagar o **CONTRATADO**, o valor líquido, certo e mensal de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**.

5º Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade da **CONTRATADO**.

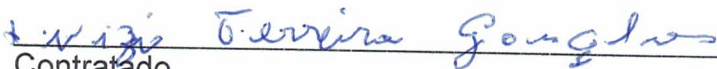
6º As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante a testemunha instrumentária abaixo para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ouro Preto, 01 de abril de 2019.



Contratante



Contratado



Testemunha

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
06	

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)
<p style="font-size: 24px; margin: 0;"><i>Marcos Antônio de Freitas</i></p>	

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE locação de veículo., A IMPORTÂNCIA DE R\$ # 2.000,00 # (Dois mil Reais), CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO:

SALÁRIO - BASE	TAXA	VALOR
	X	=

CARRETEIRO (VALOR BASE P/ CÁLCULO DO INSS)

APLICAR 20% SOBRE O VALOR DA MÃO-DE-OBRA (11,71% DO FRETE)

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

NO INSS: 073.494.446-21

NO CPF: 073.494.446-21

DOCUMENTO DE IDENTIDADE

NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR
<u>MG.13.614.665</u>	<u>557/MG</u>

LOCALIDADE	DATA
<u>ourinhos-SP</u>	<u>28/06/19</u>

ESPECIFICAÇÃO

I. VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ 2.000,00

II. R\$ 2.000,00

SOMA

DESCONTOS

III. IMP. RENDA FONTE R\$

IV. R\$

V. R\$

VALOR LÍQUIDO R\$ 2.000,00

ASSINATURA

Reginaldo Ferreira Gonçalves

NOME COMPLETO

Reginaldo Ferreira Gonçalves

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

Contrato de locação que entre si fazem, de um lado, como **locador Reginaldo Ferreira Gonçalves**, brasileiro, casado, CPF: 073.494.446-21, residente e domiciliado neste Município, e de outro lado como **locatário, Marco Antônio de Freitas**, brasileiro, casado, vereador, C.I. MG 8.084.018, SSP, CPF 977.119.936-68 residente e domiciliado neste município, observadas as condições seguintes, livres e reciprocamente estipuladas e aceitas, a saber:

1º Objetivo do contrato:

Locação de Veículo marca: Chevrolet/Onix 10MT JOYE, ano 2018, placa QPN - 3914.

2º Prazo de locação:

O prazo da presente locação será de um ano, com início em 01 de abril de 2019, e término em 31 de dezembro de 2019.

Parágrafo único: Caso o locatário decida, rescindir o presente instrumento fica o mesmo desde já, em conformidade com a vontade das partes aqui pactuantes dispensada da multa de rescisão contratada.

3º Preço da locação:

O veículo será locado mediante o aluguel mensal de **R\$2.000,00 (Dois mil reais)**, e deverá ser pago sempre em moeda majorado anualmente pela variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Parágrafo único: Para quaisquer pagamentos referentes ao presente contrato, só serão aceitos cheques do locatário. Não serão aceitos cheques de terceiros em nenhuma hipótese.

4º Multa:

A simples falta de pagamento nas datas ajustadas constituirá, de pleno direito, em multa que o locatário ficará sujeita de 02% (dois por cento) ao mês sobre o valor do débito, acrescido de juros de mora a razão de 01% (um por cento) ao mês, sem dependência de aviso, notificação ou interpelação judicial e/ou taxa extrajudicial.

5º Rescisão:

Se o locatário se obriga, não efetuar o pagamento do aluguel mensal no prazo fixado, ou deixar de cumprir, no todo ou em parte e nos termos e pelo modo pactuado, qualquer das cláusulas deste instrumento, ficará este rescindido, de pleno direito, sem qualquer aviso, notificação ou interpelação, em juízo ou fora dele, sem prejuízo de o locador, integralmente, haver o que lhe for devido, como principal e ainda título das multas e ônus previstos neste contrato e o estabelecido na legislação aplicável.

6º Obrigações:

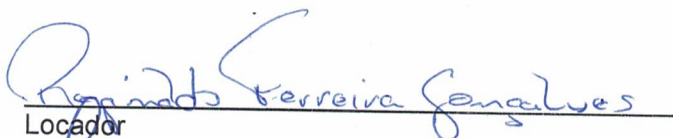
As obrigações estipuladas neste contrato são exigíveis nos prazos e pelos modos convencionais, independentemente de qualquer notificação, interpelação ou aviso, judicial ou extrajudicial, ficando expressamente ressalvado que qualquer concessão, que porventura venha o locatário a fazer em benefício do locador, não importará em novação ou modificação das cláusulas ora convencionadas.

7º Foro:

Os contratantes elegem o Foro de Ouro Preto para qualquer ação oriunda do presente contrato, renunciado a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos combinados e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, juntamente com 01 (uma) testemunha para que produza seus efeitos legais.

Ouro Preto, 01 de abril de 2019 .



Locador



Locatário



Testemunha

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - MG Nº 014071510826
CERTIFICADO DE REGISTRO E ENCAMIAMENTO DE VEÍCULO

VIA COD RENAVAM ENTRC EXERCÍCIO
01 01170540965 2018

REGINALDO PERREIRA GONCALVES

PLACA
OPN-3814

CHASSI
9BGKL48UOKB142254///

COMBUSTÍVEL
ALC. GASOL

ANO FAB. ANO MOD.
2018 2619

CLASSIFICAÇÃO CATEGORIA
081/080CV/1000 PARTIC PRETA

COTA ÚNICA COTA ÚNICA VENC./COTAS
R\$ 283,00 08/11/18 1º 08/11/18

FAIXA DE VALOR PARCELAMENTO/COTAS
3X R\$ 97,25 2º 10/12/18

PREMIO TARIFÁRIO OFICINA PREMIO ICM IURIS DATA DE PAGAMENTO
S E SEGURO OBRIGATORIO

DOCUMENTO DE FORTES OBRIGATORIO
NAO VALIDO PARA TRANSFERENCIA

DATA
07/11/18

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS
AUTOMOTORES DE VIATEL RESTRETOU POR SUA CARGA A PESSOA
TRANSPORTADA(S) OU NAO - SEGURO DPVAT

MG Nº 014071510826 BILHETE DE SEGURO DPVAT

86690000000 5 14550924860 7
80011706409 0 63102111813 0

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO DATA EMISSÃO
2018 07/11/18

VIA CPF / CNPJ PLACA
01 073.494.446-21 OPN-3814

RENAVAM MARCA / MODELO
01170540965 16 CHEVROLET ONIX 10MT

ANO FAB. CATEG. Nº CHASSI
2018 01 9BGKL48UOKB142254///

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$)	DENATRAM (R\$)	CUSTO DO SEGURO (R\$)
4,66	0,52	5,18

CUSTO DO BILHETE (R\$)	IOF (R\$)	TOTAL A SER PAGO SEGURADORA (R\$)
4,15	0,06	14,56

PAGAMENTO		DATA DE QUITAÇÃO
<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA	<input type="checkbox"/> PARCELADO	

SEGURADORA LIDER - DPVAT

CNPJ 09.248.609/0001-04

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS

NOME
REGINALDO PERREIRA GONCALVES

CPF 073.494.446-21 DATA DO BORNADO 21/11/1991

RESIDÊNCIA
NIZIO FERREIRA GONCALVES
ADREUCIDA IZILDINIA PI
NRO PERREIRA GONCALVES

PROFISSÃO
PROFISSÃO
CIBRA 5

Nº REGISTRO 06703780799 VALIDEZ 06/06/2023 RENOVAMENTO 25/02/2014

OBSERVAÇÕES

Assinatura
Assinatura do Diretor
BRUNO DEFRANCO

LOCAL OURO PRETO, MG DATA 07/06/2018

PROIBIDO REAFIRMAR

MINAS GERAIS



300000003756

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Diretoria Geral



Memorando nº ME-DG/19-07-035

Ouro Preto, 01 de julho de 2019

Prezado Senhor
Vereador Juliano Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Preto


Referência: **Verba Indenizatória 07/19**

Assunto: **Verba Indenizatória**

Senhor Presidente:

Encaminho a Vossa Excelência, Verba Indenizatória do respectivo Vereador desta Câmara Municipal de Ouro Preto, para fins de aprovação e reembolso nos termos da Lei nº 1.027/2017 e arts. 4º e 5º da Portaria nº 05/2017, após análise da Controladoria Interna dessa Casa Legislativa, em que opina pelo reembolso.

Atenciosamente,


Gilson Graciano Moreira
DIRETOR GERAL